

DECRETO Nº 072

DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.097,28 (Treze mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4074) R\$ 11.097,28

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (588) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4060) R\$ 5.098,60

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 5.998,68

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (5005) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda